

PROJETO DE DEC. LEGISLATIVO

Nº 32/2014

DL. Nº 1316

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CAPITÃO PM GUILHERME D'ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 /2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Capitão PM Guilherme D'Artagnan de Carvalho e Silva Boppré".

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-19-Mai-2014-11:50-135530-1/4

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "GUILHERME D'ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ", CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 14 de maio de 2014.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

[Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature on the left and several others at the bottom.]





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Guilherme D'Artagnan de Carvalho e Silva Boppré, brasileiro, nascido aos 04 de Março de 1978, na cidade de Iguape, SP, é filho de Renato Fleury de Souza Boppré e Ligia Helena de Carvalho e Silva Boppré, casado com Fernanda Pastre Boppré e pai de Matheus de Carvalho Fiori Pastre Boppré;

É Bacharel em Ciências Policiais e de Segurança Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco; Bacharel em Direito pela Universidade Bandeirante; Conquistou êxito no Concurso da Ordem dos Advogados do Brasil; Possui Extensão Universitária na matéria de Direito Penal Ambiental pela Escola Paulista da Magistratura; é Pós-Graduado em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público e possui o Curso de Especialização Profissional em Policiamento Ambiental, pelo Comando de Policiamento Ambiental.

Foi instrutor na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, na matéria de Tática de Comando Operacional e instrutor da Polícia Militar Ambiental em seus Estágios de Aperfeiçoamento Profissional e Cursos de Especialização em Policiamento Ambiental.

Trabalhou no policiamento territorial na região compreendida entre Taboão da Serra a Juquitiba, vindo, posteriormente a servir na Corregedoria da Polícia Militar, onde





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

desenvolveu a função de Analista no Departamento Técnico daquele Órgão, além da Chefia de um Setor de Investigação de Não Conformidades praticadas pelo Público Interno.

Posteriormente, veio servir na Polícia Militar Ambiental, em 21 de fevereiro de 2005, onde trabalhou no Comando de Policiamento Ambiental e desenvolveu a atividade de Oficial responsável pela gerência da Justiça e Disciplina naquele Órgão. Integrou também a Comissão Especial de Julgamentos de Auto de Infração em 2ª Instância, com o árduo múnus de repartir a justiça na esfera administrativa ambiental.

Após sua promoção ao cargo de 1º Tenente PM, assumiu o desafio de comandar o 1º Pelotão da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Policiamento Ambiental, em março de 2009, ocasião em que se mudou para Sorocaba e aqui estabeleceu residência.

Durante a sua permanência no comando do referido Pelotão não mediu esforços para alinhar seu efetivo com a política de fiscalização e conduta da Polícia Militar Ambiental, enfocando a probidade, rapidez e qualidade no serviço de fiscalização nos vinte e cinco municípios que compõem a área desta Organização Policial Militar.

Esmerou-se em implantar os programas de fiscalização do Comando de Policiamento Ambiental e Sistema de Gestão de Denúncias, levando o Pelotão de Sorocaba a um lugar de destaque no contexto estadual pelos resultados que sua equipe produz.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Além da gerência administrativa do Pelotão, esmerou-se no desenvolvimento de sua competência de fiscalização de campo, o que lhe permitiu ser agraciado com honrarias da Instituição, que são as Lâureas de Mérito Pessoal em 3º e 2º Graus por excelentes ocorrências ambientais que surpreendeu e coibiu, contribuindo para a prevenção do meio ambiente através da demonstração da efetividade da legislação ambiental.

Trabalhou em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Sorocaba, onde colaborou com os programas de fomento de meio ambiente do município, sendo mais um ator participativo na obtenção dos Selos de Qualidade Ambiental da nossa cidade de Sorocaba.

Hodiernamente, desempenha a função de Comandante da 3ª Companhia em Sorocaba, instância de Comando responsável pela gerência de fiscalização ambiental em setenta e sete municípios distribuídos nas regionais de Apiaí, Botucatu, Itapetininga e Sorocaba.

Importante destacar que a área comandada pelo Capitão PM Guilherme Boppré possui um importante contínuo remanescente de Mata Atlântica que está espalhado em Unidades de Conservação de Proteção Integral geridos pela Fundação Florestal e que recebem o incremento de fiscalização da Polícia Militar Ambiental, em uma nova sistemática de abordagem sinérgica entre órgãos gestores do meio ambiente.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Diante do exposto, a experiência adquirida em prol do meio ambiente e da cidade de Sorocaba é que justamente propomos o reconhecimento deste ilustre cidadão como Sorocabano.

S/S., 14 de maio de 2014.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



06V

Recebido na Div. Expediente

19 de maio de 2014

A Conselheira de Administração e Comissões

S/nº 20 de 2014

Div. Expediente



**Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

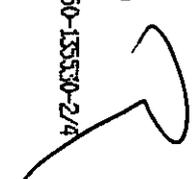
RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P2017114501/1073</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 15/05/2014
Descrição: TCS Sr Guilherme cap PM	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Engenheiro Martinez

RECEBIDO EM
 -19-Mai-2014-11:50:13SS30-2/4
 UNIV. ESTADUAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 32/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'CAPITÃO PM GUILHERME D'ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

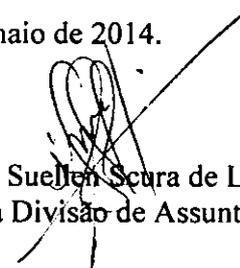
(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 20 de maio de 2014.


Suellem Scara de Lima

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

10

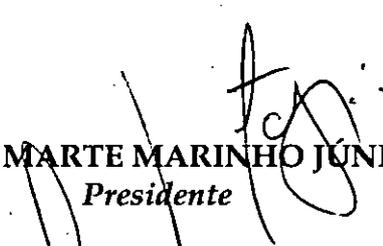
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2014, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CAPITÃO PM GUILHERME D'ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de maio de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



10V

VOTAÇÃO ÚNICA SE. 47/2014

APROVADA REJEITADA

EM 22/05/2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

11

Nº 0470

Sorocaba, 22 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Decreto Legislativo n.º 1316, de 22 de maio de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

TOSA.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1316, DE 22 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CAPITÃO PM GUILHERME D’ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ”.

PDL Nº 32/2014, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “**GUILHERME D’ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ**”, CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de maio de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 27 DE MAIO DE 2014 / Nº 1.637 FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1316, DE 22 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “CAPITÃO PM GUILHERME D’ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ”.

PDL Nº 32/2014, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “GUILHERME D’ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ”, CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de maio de 2014.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretária Geral

Resol.



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Sorocaba, 2 de junho de 2014

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para Sessão Solene proposta pelo Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ (PSDB)** em que, dia 5 de junho, no Plenário dessa Casa de Leis, o Capitão PM **GUILHERME D'ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ** estará recebendo o Título de Cidadão Sorocabano.

Impossibilitada de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar, em meu nome o ilustre homenageado assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,


ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA- SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

05-Jun-2014-09:19-136061-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



FSS/160/2014

Sorocaba, 26 de Maio de 2014

Ref.: Justificativa de ausência

Excelentíssimo Senhor

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene de Entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Capitão Guilherme D'Artagnan de Carvalho e Silva Boppré.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Exmo. Sr.

Gervino Cláudio Gonçalves

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

SECRETARIA GERAL - 28-Mai-2014-15:30-135909-112/12
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência em Plenário

Sorocaba, 05 de junho de 2014

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis anteriormente assumidos.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta ao Capitão Guilherme D'Artagnan de Carvalho e Silva.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

17

Nº

Sorocaba, 29 de maio de 2014

114/14

Ao

Ilmo Senhor Vereador

José Francisco Martinez

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria a impossibilidade de participar da Sessão Solene ao Capitão Guilherme D'Artagnan de Carvalho e Silva Boppré, que receberá o Título de Cidadão Sorocabano, que ocorrerá no dia 05 de junho p.f., às 19:30 horas.

Informo que nessa mesma data e horário estarei participando de compromisso já assumido anteriormente.

Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, subscrevo-me renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Nêusa Maldonado

Vereadora





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador JOSÉ CRESPO / DEM

Nº

OF/JC - 121/2014

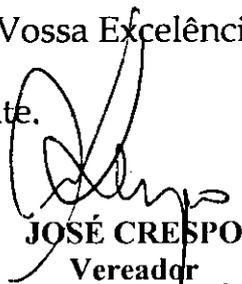
Sorocaba, 04 de junho de 2014

Nobre Vereador;

Ao tempo em que agradecemos o convite referente a Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao senhor Capitão PM Guilherme D'Artagnan de Carvalho e Silv Dopré a ser realizada no dia 05 de junho de 2014 no Plenário desta Casa Legislativa, justificamos a nossa ausência em razão de compromissos imperiosos anteriormente agendados.

Nossos cumprimentos ao senhor Capitão PM Guilherme D'Artagnan de Carvalho e Silva Dopré pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba e a esta augusta edilidade na pessoa de Vossa Excelência, pela feliz iniciativa.

Atenciosamente.


JOSÉ CRESPO
Vereador

A sua Excelência o Vereador
VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Câmara Municipal de Sorocaba

cas

SECRETARIA GERAL

05-Jun-2014-10:28-136119-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Sorocaba, 28 de maio de 2014.

Ofício SEF/Gab nº 204/2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Capitão Guilherme D'Artagnan de Carvalho e Silva Boppré.

Parabenizo o nobre Vereador José Francisco Martinez pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurilio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA GERAL
-02-Jun-2014-16:01-136062-1/2



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 2982/2014

Sorocaba, 27 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para a Sessão Solene proposta pelo vereador José Francisco Martinez, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Capitão Guilherme D'Artagnan de Carvalho e Silva Boppré".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitado de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


p/ José Simões de Almeida Junior
Secretário da Educação

Exmo. Sr.

Gervino Claudio Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

20
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROTÓTIPO GERAL
-29-Mai-2014-09:44-155871-3/6



CENTRO PAULA SOUZA



OF. Nº 191/2014 DFS

Sorocaba, 02 de junho de 2014.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Senhoria, o envio de convite à Faculdade de Tecnologia de Sorocaba “José Crespo Gonzales”, para participar de Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao senhor “Capitão Guilherme D’artagnan de Carvalho e Silva Boppré”, a realizar-se no dia 05 de junho de 2014.

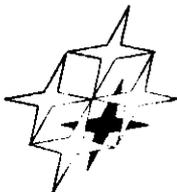
Muito nos honrou o referido convite, justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Antonio Carlos de Oliveira
Diretor

Ilustríssimo Senhor
José Francisco Martinez
Vereador Municipal de Sorocaba
Sorocaba/SP



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador José Francisco Martinez para a Entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Capitão Guilherme D' Artagnan de Carvalho e Silva Boppré da Polícia Militar, no dia 05 de junho. Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva

23



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SOROCABA
DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Sorocaba, 05 de junho de 2014.

Senhor Presidente:

Impossibilitado, por compromissos profissionais inadiáveis, de comparecer à Sessão Solene de entrega do título de Cidadão Sorocabano ao DD. Capitão GUILHERME D'ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ, neste significativo Dia Internacional do Meio Ambiente, venho no presente, para externar minhas congratulações a esse valioso Oficial da gloriosa Polícia Militar do Estado de São Paulo, que tem contribuído de forma inestimável para a defesa e a preservação do meio ambiente neste Município e respectiva região.

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA MARUM
Promotor de Justiça

Exmo. Sr.
Vereador GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Nesta



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2014, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CAPITÃO PM GUILHERME D'ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o 3º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os *Edis Rodrigo Maganhato, Francisco Carlos Silveira Leite e Jessé Loures de Moraes*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. João Leandro da Costa Filho, Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária; Major PM Paulo Henrique Lopes Carvalho, Comandante do 1º Batalhão Ambiental; Coronel Cesar Luciano Franco Moreli, Comandante do CPI 7, representado pelo Capitão Alexandre Proença e, Coronel Verlan Gieri. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. CAPITÃO PM GUILHERME D'ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ, acompanhado de sua esposa *Sra. Fernanda Pastre Boppré*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o 3º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, o Chefe de Cerimonial convida o cantor *Auro Camargo*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a fazer uso da tribuna para saudar o homenageado da noite e, ao final de seu discurso convida todos a assistirem um vídeo sobre a



vida do Ilustríssimo Sr. CAPITÃO PM GUILHERME D'ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Sr. João Leandro da Costa Filho, Secretário Municipal de Governo e Segurança Comunitária. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 32/2014, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. CAPITÃO PM GUILHERME D'ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ e logo faz a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. CAPITÃO PM GUILHERME D'ARTAGNAN DE CARVALHO E SILVA BOPPRÉ. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 21h10, o 3º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: _____

JESSÉ LOURES DE MORAES: _____

RODRIGO MAGANHATO: _____

